

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de fevereiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0218/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o teor do Procedimento Interno n.º 2019.003582 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão de Transporte, fixada por força da Portaria nº 1180/2018/SUBADM, de 21.12.2018, que designou os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, ocupantes do cargo de Agente de Apoio – Motorista/Segurança, para atuarem sob regime de Plantão, na forma como segue:

Período 18.02 a 24.02.2019

EXCLUIR:

ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA

JOÃO CLOVES VIEIRA

INCLUIR:

MILTON MENEZES DINIZ

RAINER IZUMY GANDRA MAKIMOTO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 18 de fevereiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0219/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.003295 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA NETO, Agente Técnico - Jurídico, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, em 21% (vinte e um por cento), com extensão do horário de trabalho até as 17h, para desempenhar suas atividades em horário estendido na 10.ª Procuradoria de Justiça, no período de 20 de fevereiro a 01 de março de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de fevereiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 81.2019.02AJ-SUBADM.0289118.2018.016254

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 186.2018.SAL.0247116.2018.016254, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2018.SAL.0247129.2018.016254;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.003/2019-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 08/02/2019 e 15/02/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo, voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para impressão), para atender às demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses, descrito e qualificado conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 29.106.687/0001-26, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para o item 1;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.003/2019-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 18 de fevereiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 83.2019.02AJ-SUBADM.0289292.2018.006229

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 73.2018.SAL.0188865.2018.006229, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2018.SAL.0188886.2018.006229;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.038/2018-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 11/09/2018 e

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Neeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

15/02/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura aquisição de Material de Consumo, compreendendo material de expediente, material de condicionamento e embalagem, material para serviço gráfico e material de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 (doze) meses, descrito e qualificado conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e anexos

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 10.847.885/0001-12, para os Grupos 1 e 7, no valor total de R\$ 3.763,58 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos); b) R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.003.942/0001-84, para o Grupo 2, no valor global de R\$ 362,40 (trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); c) 4R2 COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 22.655.992/0001-28, para os Grupos 5 e 6 e Item 7, no valor global de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.038/2018-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 18 de fevereiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

AVISO Nº 001.2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040.2017.000351  
INTERESSADA: VANIA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA.  
FORNECEDOR: ÁGUAS DE MANAUS (MANAUS AMBIENTAL)

Manaus, 18 de janeiro de 2019.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 39, § 4º da Resolução nº 006/15-CSMP, vem INTIMAR a Interessada do Procedimento Administrativo nº 040.2017.000351 para se

manifestar, caso assim deseje, acerca da decisão de PROMOÇÃO AO ARQUIVAMENTO do presente procedimento investigatório, pelos motivos expostos na Promoção de Arquivamento nº 042.2018, cópia em anexo, que se encontra nos supracitados autos, fl. 162, disponível para consulta nesta 52ª PRODECON, tendo em vista o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Em resumo, o citado procedimento foi instaurado a fim de acompanhar a política de atendimento da empresa concessionária Manaus Ambiental, no que pertine à Notícia de Fato nº 040.2017.000351.

Sendo assim, concede-se a oportunidade à parte de apresentar, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, recurso administrativo em face desta decisão, na forma do art. 39, § 6º, da Resolução nº 006/2015, o qual deverá ser endereçado diretamente ao Colendo Conselho Superior.

Informa-se, ainda, que eventuais prejuízos decorrentes dos danos materiais e/ou morais deverão ser discutidos, individualmente, na via judicial.

Esta Promotoria de Justiça coloca-se à inteira disposição para eventuais esclarecimentos, podendo ser contatada pelos números que seguem no cabeçalho desta página.

Atenciosamente,

SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS  
Promotora de Justiça titular da 81ª PRODECON  
Em substituição legal pela 52ª PRODECON

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 040.2017.000351  
Assunto: Acompanhar cumprimento do TAC nº 009.2018  
Fornecedor: Manaus Ambiental.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO nº 042.2018  
(Art. 50, Parágrafo Único da Resolução nº 006/2015 – CSMP)

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta nº 009.2018, celebrado com a Concessionária Manaus Ambiental S.A.

Em 21 de novembro de 2018, foram juntados documentos que demonstram o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta nº 009.2018, às fls. 156 a 163, comprovando o integral cumprimento.

Este é o relatório. Passo a manifestar-me.

Isto posto, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo, nos termos do Art. 50, Parágrafo único c/c, Art. 39, I da Resolução nº 006/2015 – CSMP. Cientifiquem-se as partes interessadas, para, querendo, oferecerem suas razões de recurso, na forma do art. 39, § 4º, da Resolução nº 006/2015 – CSMP/AM. Enviem-se o TAC e documentos pertinentes ao CSMP para homologação.

Conforme entendimento do E. CSMP, o Termo de Ajustamento de conduta apenas é resolutivo quando verificado seu cumprimento. No caso, embora haja prévio arquivamento com resolutividade, seguindo a orientação do CSMP, o conhecimento do acompanhamento do TAC sob questão complementa o anterior julgamento no que pertine o julgamento da solução proposta e sua efetiva verificação.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélio Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Líbório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Neome Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias